

EDITAL DO PROGRAMA DE TUTORIA PARA FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, através do presente edital, informa que estarão abertas na sala 308, no período de 08 de outubro de 2018 a 11 de outubro de 2018, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, as inscrições para seleção de **tutor** (es), para atuar(em) na disciplina Funções de uma Variável - semipresencial, pelo período de um ano, em conformidade com o Regulamento do PROJETO PILOTO PARA OFERTA DE DISCIPLINA PELO SISTEMA DE TUTORIA da UFVJM.

1. Poderão inscrever-se para a atividade de tutoria de que trata o presente edital:

a) prioritariamente, alunos de programas de pós-graduação *stricto sensu* que não tenham ultrapassado o limite de 24 meses, no caso de mestrado, e 48 meses, no caso de doutorado, e que já tenha cursado com bom desempenho e obtido conceito a partir de 70 (setenta) na disciplina Funções de uma Variável ou equivalente;

b) egressos do BC&T matriculados nos Cursos de Engenharias da UFVJM, que tenham obtido conceito a partir de 70 (setenta) na disciplina CTD110 - Funções de uma Variável ou ainda em disciplinas equivalentes, em caso de transferência e em aproveitamento de créditos.

2. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o requerimento de inscrição e apresentar:

- histórico escolar;
- declaração comprobatória dos requisitos dos itens (a, b) acima mencionados;
- *curriculum vitae*;
- Cópia de identidade, CPF e conta bancária.

3. A seleção dos candidatos será realizada pela coordenação do projeto, conforme descrito abaixo:

3.1. Prova Didática e Entrevista;

3.2. Análise de currículo.

4. A prova escrita consistirá de conteúdo específico da disciplina da tutoria e será divulgado nas instruções específicas deste edital, juntamente com a bibliografia sugerida. Esta prova terá caráter eliminatório e será considerado classificado apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70% da nota da prova escrita.

5. A prova didática será realizada no dia 16 de outubro. O Horário das provas de cada candidato será afixado no dia 10 de outubro na porta da sala 308 e da coordenação do BC&T (sala 358).

6. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior nota de aproveitamento na disciplina; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

7. A divulgação dos resultados será feita pela Coordenação do Curso BC&T.
8. O concurso terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado ou não, por mais um semestre, a critério da Coordenação do Projeto.
9. Os candidatos admitidos poderão assumir a atividade de tutoria em duas modalidades:
 - 9.1. Tutoria Voluntária: Na tutoria voluntária, ao tutor não será gerado vínculo empregatício com a UFVJM, não recebe bolsa e deve assinar um termo de ciência desta modalidade.
 - 9.2. Tutoria Remunerada: Na tutoria remunerada, ao tutor não será gerado vínculo empregatício com a UFVJM, recebe bolsa e deve assinar um termo de ciência desta modalidade.
10. Ao candidato admitido na modalidade de tutoria remunerada será concedida bolsa de tutoria, no valor de R\$ 600,00.
 - 10.1 A bolsa de tutoria tem caráter transitório, não é acumulável com emprego de qualquer natureza e nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM (exceto bolsas de auxílio).
 - 10.2. O tutor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de tutoria ao docente da disciplina.
 - 10.3. O tutor deverá entregar seu atestado de frequência à Divisão de Assuntos Acadêmicos - DAA/PROGRAD até o dia 20 de cada mês, com assinatura do docente responsável ou coordenação do Projeto.
11. No ato da inscrição, aos candidatos serão informados as datas e horários dos exames.
12. O tutor terá uma carga horária semanal de 12 horas, com momentos presenciais e momentos à distância. Os horários dos trabalhos serão definidos pela coordenação do projeto, que apresentará o planejamento do semestre.
13. O candidato aprovado sujeitar-se-á às normas contidas neste edital e no Regulamento das Atividades de Tutoria da UFVJM.
14. Ao final do semestre, a coordenação do projeto junto com a PROGRAD, concederá ao tutor um documento comprobatório de atividade de tutoria.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Diamantina, 05 de outubro de 2018.

Prof^a. Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/ UFVJM